



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00545 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
0691A750322089480A8F03EBA924A69F

## Prefeitura Municipal de Santo Amaro

# SUMÁRIO

- PORTARIA EDUCAÇÃO 112/2022 - LICENÇA PRÊMIO.  
PORTARIA EDUCAÇÃO 113/2022 - LICENÇA PRÊMIO.
- EXTRATO DE CONTRATO 178-2022 Disp 047-2022 IMPACTO SAUDE AMBIENTAL Desinsetização e Desratização.

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 27 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO 178/2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 047/2022. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 238/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO AMARO.

**CONTRATADA:** IMPACTO SAUDE AMBIENTAL inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.357.495/0001-13.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em controle integrado de vetores e pragas urbanas nos prédios públicos, através de serviços de desinsetização e desratização, com barreira interna e externa destinados a prédios da secretaria de educação e saúde da prefeitura de Santo Amaro – BA.

**Data da Assinatura:** 27 de setembro de 2022.

**Vigência:** O prazo do contrato tem início na data de 27/09/2022 e encerramento em 31/12/2022.

**Valor:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 52.938,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais);

**Dotação Orçamentária:**

Órgão: 0901 – Secretaria Municipal de Educação.

Projeto Atividade: 2056 – Manutenção e conservação de bens imóveis.

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 15001001 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Órgão: 1202 – Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de serviços técnicos e apoio administrativo.

Elemento Despesa: 33903900 – Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica.

Fonte: 15001002 – Recurso não vinculado de imposto destinado a despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**Fundamentação legal:** O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

---

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
**Prefeita Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 112, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede Licença Prêmio para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**


**RESOLVE:**

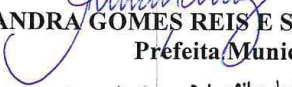
**Art. 1º** Conceder a servidora **IRACI DE SOUZA MARTINS**, matrícula nº 500179, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Creche Escola Alda Machado do Carmo, Licença Prêmio, pelo período de 09 (nove) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.**

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretária Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita  
Matrícula-709621

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Concede Licença Prêmio para Servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**


**RESOLVE:**


**Art. 1º** Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES ALVES LOPES**, matrícula nº 500215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo suas atividades na Escola Nossa Senhora dos Humildes, Licença Prêmio, pelo período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 28 de setembro de 2022.**

  
**PIERRE LUIS DOS SANTOS GUERREIRO**  
Secretário Municipal de Educação

  
**ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA**  
Secretaria Municipal de Planejamento,  
Desenvolvimento Econômico e Governo

  
**ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO**  
Prefeita Municipal  
Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo  
Prefeita  
Matrícula-709621